

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU**PC ST 0001/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
DE DERMATOLOGIA**

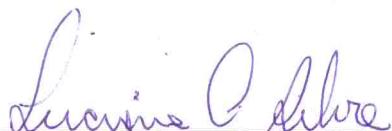
Aos 03 de março do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 09h00, na Sala Administrativa, sito à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Luciana Castor, Caetano Porto Mathias e Tatiana Lopes Barros, deram início aos trabalhos de verificação da documentação da empresa **A&Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, melhor classificada no processo de contratação por coleta de menor preço global.

Conforme determinado nos *itens de 4.1 a 4.19* do Memorial Descritivo, a comissão declara que a empresa supracitada apresentou toda a documentação necessária e dentro do prazo previsto.

Desta forma, aprova-se a continuidade do processo de contratação da empresa **A&Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 03 de março de 2022 às 09h30.



Luciana Castor



Caetano Porto Mathias



Tatiana Lopes Barros